



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00, a favor dos servidores municipais Jivago José Lucas de Souza, Ednilson da Silva e Rafael Vitori para acompanhar atletas do município no 65º Jogos Escolares do Paraná, nos dias 18 a 24 de maio, na cidade de Centenário do Sul.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 17 dias do mês de maio de 2018.



JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

18 105 12018

No Jornal D. of. Amp

Cod DLE 47827

Ed Nº 1508 - 91